



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº. 007/2022.**

**REVOGA DECRETO Nº 038/2020.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 038/2020 de 21 de março de 2020.

Art. 2º - Fica vigente a partir de 01 de janeiro de 2022 a vigência bem como a contagem do prazo de validade do Concurso Público autorizado pela Lei Municipal 3.663/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito